



INDICAÇÃO 163/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

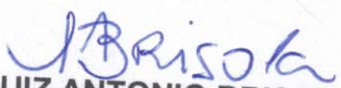
Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a locação de uma Casa de Apoio aos pacientes submetidos a tratamentos e familiares pilarenses no Município de Jaú.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, solicito este pleito, pois como todos sabemos aumentou consideravelmente o número de cidadãos pilarenses que recorrem aos Hospitais do Município de Jaú para realizarem tratamentos clínicos, sendo necessária o aluguel de uma Casa de Apoio na cidade para a hospedagem dos pacientes em tratamento e seus familiares/acompanhantes. A Casa servirá para atender todas as necessidades durante o período de acolhimento de pessoas enfermas, sendo pacientes submetidos a quimioterapia, radioterapia e exames. O trajeto de Pilar do Sul a Jaú é longo e demorado, e alguns pacientes não podem fazê-lo diariamente, e muito menos pagarem diárias em hotéis. "Quanto mais elas se sentirem acolhidas, melhor será o processo de recuperação".

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2019.


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB